



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**Reunião do Conselho de Administração**

---

**ATA nº 23/2025 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

No dia 17 de novembro de 2025, às 09:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Administração de forma mista. Participaram presencialmente os conselheiros, Revelino Borges, Zelia Maria Oliveira, e Luciana de Araújo Horácio Correa, e remotamente pelo aplicativo Teams os conselheiros: Sérgio Stefan Dimov Xavier, Luciane Savioli Gimenes, Silvia Aparecida Carlini e Silvia Masuchi. Presentes os convidados, Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete), e Edivaldo Oliveira (Controlador Interno). O Superintendente deu as boas-vindas e em seguida leu-se a **ORDEM DO DIA:**

**01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 22/2025:** A ata nº 22/2025 de 31/10/2025 foi enviada previamente aos conselheiros, que fizeram a leitura e a homologaram, sem ressalvas.

**02) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE OUTUBRO 2025:** O Analista Previdenciário e Controlador Interno, Sr. Edivaldo, apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) PA 0278/2025 de Pensão por morte de JOSÉ JERONIMO DOS SANTOS**, para os dependentes **ROSANA FAUSTINO DOS SANTOS - Esposa – 44 anos, MIGUEL ALVES DOS SANTOS – Filho – 17 anos e GABRIEL ALVES DOS SANTOS - Filho – 14 anos**, com proventos R\$ 4.237,94 (Vitalício para sra. Rosana, para os filhos até completarem 21 anos, cotas não revertem) **Nº benefícios: 07.0278.2025.0018**, Portarias nº 122/2025; **B) PA 0201/2025 de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de CIBELE FERREIRA**, com proventos de **R\$ 3.203,83- Nº benefício:01.0201.2025.0086**, Portaria nº 0115/2025; **C) PA 0234/2025 de Aposentadoria por tempo de contribuição - Magistério de ANA CELIA PALERMI DO PRADO ARRUDA**, com proventos de **R\$ 7.909,14 - Nº benefício:01.0234.2025.0087**, Portaria nº 116/2025; **D) PA 0283/2025 de Aposentadoria por tempo de Contribuição de ROBERTO VICENTE**, com proventos no valor de **R\$ 6.205,13 - Nº benefício:01.0283.2025.0088**, Portaria nº 120/2025; **E) PA 0006/2024 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de JOÃO EUDES MONTEIRO DA SILVA**, com proventos de **R\$ 7.974,10 - Nº benefício:01.00006.2025.0089**, Portaria nº 117/2025; **F) PA 0160/2025 de Aposentadoria por Invalidez de SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, com proventos **R\$ 4.290,08 (50,65%)- Nº benefício 03.0160.2025.0090**, Portaria nº 0119/2025. **G) PA 0158/2025 de Aposentadoria por Invalidez de MICHEL DE MOURA**, com proventos no valor **R\$ 1.518,00- Nº benefício:03.0158.2025.0091**, Portaria nº 0118/2025; **H) PA 0155/2025 de Aposentadoria por invalidez de ERIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA**, com proventos **R\$ 2.771,75- Nº benefício:03.0155.2025.0092**, Portaria nº 0121/2025. **I) 0305/2025 de Aposentadoria por Idade de EULALIA MARIA ALVES DOS SANTOS**, com proventos de **R\$ 1.518,00 (50,94%) - Nº benefício:02.0305.2025.0093**, Portaria nº 0123/2025. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

**03) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE OUTUBRO/2025:** A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de outubro/2025: **A) CHAMAMENTO PÚBLICO: 005/2024, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei 14.133/2021** com a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, referente a 1º Termo Aditivo do contrato 006/2024, referente a prorrogação do contrato 006/2024, primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, implementação, gerenciamento, emissão distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação e ou multibenefícios com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação. Data da assinatura: 09/10/2025 - Vigência de 01/11/2025 a 31/10/2026, valor global R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

**B) PROCESSO DE COMPRA 313/2025, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021** com a empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, referente ao contrato 009/2025, para prestação de serviços de telefonia móvel. Data da assinatura: 03/10/2025 - Vigência de 16/10/2025 a 15/10/2026, valor global R\$ 1.912,80 (Hum mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos). A Diretora comentou que a empresa tem apresentado problemas em relação do PABX do Ituprev e hoje fará uma reunião para tratar do assunto, visando a resolução, caso não haja solução, serão aplicadas as sanções contratuais, sob pena de rescisão antecipada. A conselheira Zélia comentou que é importante que os problemas sejam resolvidos o mais breve possível, para não prejudicar o atendimento aos segurados;

**C) PROCESSO DE COMPRA 401/2022, MODALIDADE: PREGÃO, nos termos da Lei 8.666/93** com a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP**, referente ao contrato 009/2022, terceiro termo aditivo, para fornecimento de licença de uso de software destinado a gestão previdenciária.

**D) PROCESSO DE COMPRA 0290/2025, FUNDAMENTO LEI 14.133/2021, LEI MUNICIPAL 1750/2015 E LEI MUNICIPAL 2702/2025** com o **SINDICATO DOS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITU – SISMI**, referente ao contrato 007/2025 para concessão de empréstimos consignados e outras consignações previstas em Lei, em folha de pagamento aos beneficiários do Ituprev e do quadro de funcionários, através de sistema digital de consignações credenciado pelo ITUPREV. Data da assinatura: 07/10/2025 - Vigência de 07/10/2025 a 06/10/2026, valor global isento. O conselheiro Revelino questionou se o Sindicato opera apenas para os associados ou para todos os associados. A Diretora informou que esta parte operacional não consta no contrato com o Ituprev, pois é uma questão entre o segurado e o sindicato. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade.

**04) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO 3º TRIMESTRE DE 2025:** O Relatório foi enviado previamente para os membros do Conselho de Administração. O Controlador Interno informou que não foram detectados erros ou vícios que comprometesse a gestão do Ituprev, sendo os procedimentos considerados regulares. Observou apenas que as contribuições patronais da Prefeitura estão em atraso e orientou que haja acompanhamento, visando evitar reflexos na saúde financeira do RPPS e manutenção do CRP. O Superintendente comentou que foram enviados ofícios para a Prefeitura solicitando posicionamento sobre as contribuições em atraso. Aproveitou a oportunidade para ressaltar que foi enviado ofício à Prefeitura solicitando que o Projeto de Lei sobre o plano de custeio do déficit atuarial fosse enviado para aprovação na Câmara, mas até o momento, não houve retorno. Informou ainda que em 18/11/2025 está agendada uma reunião com a Secretaria de Finanças para tratar do assunto. Os membros do Conselho decidiram que, caso não se tenha uma posição favorável para a questão, o Conselho de Administração enviará um ofício solicitando posicionamento. Após a discussão, o relatório foi homologado.

**05) ASSUNTOS GERAIS:** **A) Censo Previdenciário:** A Diretora Administrativa informou que até o momento o censo previdenciário da Prefeitura não finalizado. Em contato com a área de RH, foi informada que há mais de 300 servidores que não fizeram o recadastramento e esta situação causa preocupação, pois o censo necessita ser finalizado antes do final do exercício. O Superintendente solicitou que fosse agendada uma reunião com o Secretário da Administração para tratar do assunto.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração na reunião. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 10:53h.

**Assinatura:**

---

**Luciana A. H. Correa**

Presidente